



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MEMORANDO 013/2026- DL

Santarém, 13 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor.

Vereador Erlon Rocha

Presidente da 2º Comissão da Câmara Municipal de Santarém.

Assunto: Encaminhamento dos Processos nºs 132/2026 e 133/2026.

Senhor Presidente,

Considerando os encaminhamentos da Mesa Diretora em 10 de fevereiro de 2026, segue em anexo os Processos abaixo transcritos, para as devidas tramitações.

- **Projeto de Lei/proc. nº 132/2026.** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTINUIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJA), DA IMPLANTAÇÃO DE TURMAS DE CORREÇÃO DE FLUXO, DA AMPLIAÇÃO E CONTINUIDADE DO PROGRAMA FEDERAL BRASIL ALFABETIZADO E DA GARANTIA DE AMPLA DIVULGAÇÃO PARA ACESSO DA POPULAÇÃO, contendo 05fls. Autoria: Vereador: ALBERTO PORTELA-UNIÃO BRASIL;
- **Projeto de Lei/PROC. Nº 133/2026.** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA POR BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, contendo 03 fls. Autoria: Vereador: ALBERTO PORTELA-UNIÃO BRASIL.

CORDIALMENTE,

EDUARDO PINTO PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

